

## **PROCESSO DE ESCOLHA DO REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA NO CONSELHO DE CÂMPUS DO IFSP – CÂMPUS CUBATÃO EGRESSO OU PAIS DE ALUNOS**

### **Disposições Preliminares**

O CONSELHO DE CAMPUS é um órgão normativo, consultivo e deliberativo no âmbito do Câmpus Cubatão, tendo as diretrizes de seu funcionamento, organização e competências voltadas para a gestão participativa com representantes do segmento discente, docente, técnicos-administrativos e sociedade civil.

Desta forma, considerando o disposto no inciso 4º do artigo 3º, Capítulo II da Resolução nº 45/2015, de 15 de junho de 2015 do Conselho Superior do IFSP, que versa sobre a composição dos Conselhos de Câmpus, o Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Cubatão torna público que se encontram abertas as inscrições para a candidatura de alunos egressos ou pais de alunos, desta Instituição, para a participação como membro titular no Conselho de Câmpus.

O mandato será de dois anos a partir da data de nomeação. Destaca-se que somente serão consideradas válidas as inscrições de pais de alunos na ausência de inscrições de alunos egressos.

#### **1. DA INSCRIÇÃO**

**As inscrições poderão ser realizadas no período de 14 a 28 de fevereiro de 2020.**

Para efetivar a sua inscrição, o aluno egresso ou pai de aluno deverá preencher o anexo I ou II, conforme a sua categoria, e enviar digitalizado para o *e-mail* [concam.cbt@ifsp.edu.br](mailto:concam.cbt@ifsp.edu.br) juntamente com uma cópia do Certificado de Conclusão do Curso ou Diploma que será autenticado posteriormente mediante a apresentação do documento original.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Somente serão consideradas válidas as inscrições de pais de alunos na ausência de inscrições de alunos egressos.

#### **2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS**

1 (uma) vaga de titular.

#### **3. DOS REQUISITOS**

O candidato não pode ser aluno, nem servidor docente ou técnico-administrativo (ativo ou aposentado) em educação do IFSP.

O candidato deve ser egresso do IFSP – Câmpus Cubatão, condição que deverá ser comprovada por meio do envio da cópia do Certificado de Conclusão do Curso ou Diploma, para o e-mail [concam.cbt@ifsp.edu.br](mailto:concam.cbt@ifsp.edu.br). Para fins de esclarecimentos, será considerado aluno egresso, somente aquele que integralizou seus estudos, cumprindo a carga horária total do curso, incluindo estágio curricular – quando obrigatório.

Na condição de pais de alunos, o candidato deve enviar para o e-mail [concam.cbt@ifsp.edu.br](mailto:concam.cbt@ifsp.edu.br) um certificado de matrícula atualizado no nome do(a) filho(a).

#### 4. DA SELEÇÃO

A vaga de aluno egresso será definida mediante sorteio público a ser realizado na próxima reunião de Conselho de Câmpus, que ocorrerá às 14 horas do dia 12 de março de 2020.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do sorteio será publicado no site do IFSP – Câmpus Cubatão [ww.cbt.ifsp.edu.br](http://ww.cbt.ifsp.edu.br) no dia 13 de março de 2020.

**Robson Nunes da Silva**

Presidente do Conselho de Câmpus do Câmpus Cubatão

## **ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

### **CANDIDATO A REPRESENTANTE COMO ALUNO EGRESSO NO CONSELHO DE CÂMPUS DO IFSP – CÂMPUS CUBATÃO**

#### **EGRESSO**

Eu, \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, egresso do curso de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ do Câmpus Cubatão do IFSP, formado em \_\_/\_\_/\_\_,  
venho requerer minha inscrição junto ao Câmpus Cubatão para participar do Conselho de  
Câmpus, na condição de representante egresso. Declaro que estou ciente e de acordo com os  
critérios de escolha proposta pelo CONCAM. Declaro estar ainda ciente que devo preencher  
os requisitos exigidos, e que não possuo matrícula ativa no IFSP e nem vínculo como servidor  
docente ou técnico-administrativo (ativo ou aposentado), sob pena de ter meu mandato  
cassado, caso venha a ser escolhido. Declaro ainda que devo apresentar, junto com a presente  
ficha de inscrição, o Certificado de Conclusão de curso ou diploma (original e cópia). Declaro  
ter lido integralmente a Resolução nº 45/2015, estando ciente de minhas responsabilidades  
como representantes no CONCAM.

Cubatão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_



**INSTITUTO FEDERAL**

São Paulo

Câmpus Cubatão

## **ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

### **CANDIDATO A REPRESENTANTE COMO ALUNO EGRESSO NO CONSELHO DE CÂMPUS DO IFSP – CÂMPUS CUBATÃO**

#### **PAI DE ALUNO**

Eu, \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_, responsável pelo aluno:  
\_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_,  
do curso de \_\_\_\_\_ do Câmpus Cubatão do IFSP, venho  
requerer minha inscrição junto ao Conselho de Câmpus do Câmpus Cubatão para participar,  
na condição de representante de pai de aluno, caso não tenha inscrição de alunos egressos.  
Declaro que estou ciente e de acordo com os critérios de escolha proposta pelo CONCAM.  
Declaro estar ainda ciente que devo preencher os requisitos exigidos, e que não possuo  
matrícula ativa no IFSP, e nem vínculo como servidor docente ou técnico-administrativo (ativo  
ou aposentado), sob pena de ter meu mandato cassado, caso venha a ser escolhido. Declaro  
ainda que devo apresentar, junto com a ficha de inscrição, o Atestado de Matrícula do(a)  
meu/minha filho(a). Declaro estar ciente de que minha inscrição será considerada válida apenas  
no caso de não haver inscrições de alunos egressos. Declaro ter lido integralmente a Resolução  
45/2015, estando ciente de minhas responsabilidades como representantes no CONCAM.

Cubatão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_